



Em 23 de março de 2017.

ASSUNTO: Constituição de Comissão de Classificadores e Degustadores de Café Beneficiado Grão Cru

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 23 de março de 2017

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

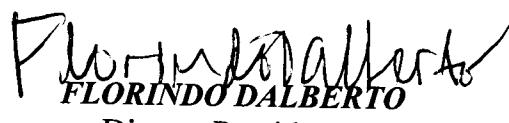
R E S O L V E:

1. Constituir Comissão de Classificadores e Degustadores de Café Beneficiado Grão Cru, para atender as demandas do Programa Café - PCA, integrada por:

- ***Cíntia Sorane Good Kitzberger***
- ***Denilson Fantin***
- ***Elson Marcon***
- ***Gustavo Hiroshi Sera***
- ***Leandro Del Grossi***
- ***Patrícia Helena Santoro***
- ***Thiago de Oliveira***

2. A referida comissão terá como principais atribuições:

- 2.1 Avaliar, por meio de classificação e degustação, amostras de café provenientes de experimentos do IAPAR;
- 2.2 Apoiar, organizar e ministrar cursos de Classificação e Degustação de Café Beneficiado Grão Cru, para técnicos, produtores e outros;
- 2.3 Apoiar ações do Concurso Café Qualidade Paraná e outros eventos de difusão relacionados ao tema.



FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente